



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, e;

Considerando impugnação formulada pelo Conselho Regional de Fisioterapia do Estado do Pernambuco;

Considerando impugnação formulada pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Riacho das Almas;

Considerando a necessidade de modificações em itens do edital para atendimento da legislação pertinente e necessidade da Administração Municipal;

Considerando o Item 17.26 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, torna pública as retificações, exclusões e inclusões abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I- FICA RETIFICADO O ITEM 2.1 DO EDITAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1. Este Concurso Público oferta **um total de 291 (duzentas e noventa e uma vagas)** conforme ANEXO I deste Edital, bem como, formação de cadastro de reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de Pessoas com Deficiência (PcD).

II- FICA RETIFICADO O ITEM 1.4 DO EDITAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.4 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos	Eliminatória e Classificatória
2ª	Averiguação de Residência	Agente Comunitário de Saúde-ACS	Eliminatória



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

3ª	Prova de Títulos	Todos os cargos de Professor e Agente Comunitário de Saúde	Classificatória
----	------------------	--	-----------------

III- FICA RETIFICADO O ITEM 1.7 DO EDITAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.7 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
ANEXO I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Carga Horária, Vagas e Vencimentos;
ANEXO II – Descrição e Atribuições do Cargo/Função Pública;
ANEXO III – Estrutura das Provas;
ANEXO IV – Conteúdos Programáticos;
ANEXO V – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição
ANEXO VI - Declaração de Hipossuficiência;
ANEXO VII – Requerimento de Tratamento Diferenciado;
ANEXO VIII – Cronograma de atividades;
ANEXO IX – Regras da Prova de Títulos do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

IV- FICA RETIFICADO O ITEM 10.2.1 DO EDITAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.1 Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de PROFESSOR E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva. As regras para a Prova de Títulos do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS estarão dispostas no ANEXO IX DO EDITAL.

V- FICA RETIFICADO O ITEM 10.2.3 DO EDITAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 10.2.1 do edital deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursoriachodasalmas2023@gmail.com, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, **no período de 21 a 25 de outubro de 2023**, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina/Piauí, CEP: 64.003-750, através de AR (Aviso de Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

VI- O ANEXO I DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	30h semanais	01	01	-	R\$ 1.500,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40h semanais	04	03	01	R\$ 1.320,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40h semanais	07	06	01	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h semanais	20	19	01	R\$ 1.320,00
COZINHEIRA(O)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h semanais	20	19	01	R\$ 1.320,00
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA B	40h semanais	04	03	01	R\$ 1.320,00
MOTORISTA D e E	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" e "E"	40h semanais	08	07	01	R\$ 1.320,00
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO	30h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
PROFESSOR I - (1º A0 5º ANO)	NORMAL SUPERIOR, OU MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	150 horas/aula/mês	60	57	03	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - ARTES	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E/OU ARTES PLÁSTICAS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU EM DESENHO.	150 horas/aula/mês	04	03	01	R\$ 2.884,22



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

PROFESSOR II - LÍNGUAS - INGLÊS	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	150 horas/aula/mês	03	02	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - LÍNGUAS - PORTUGUÊS	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	150 horas/aula/mês	11	10	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	150 horas/aula/mês	04	03	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	150 horas/aula/mês	08	07	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E/OU EM BIOLOGIA E/OU EM QUÍMICA E/OU EM FÍSICA.	150 horas/aula/mês	08	07	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - HISTÓRIA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	150 horas/aula/mês	04	03	01	R\$ 2.884,22
PROFESSOR II - GEOGRAFIA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	150 horas/aula/mês	08	07	01	R\$ 2.884,22
PSICÓLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	30h semanais	01	01	-	R\$ 1.500,00
PSICOPEDAGOGO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU BACHARELADO EM PSICOLOGIA MAIS ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	30h semanais	03	02	01	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO	30h semanais	01	01	-	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

	REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL					
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40h semanais	04	03	01	R\$ 1.320,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	40h semanais	05	04	01	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h semanais	12	11	01	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO	40h semanais	01	01	-	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	40h semanais	03	02	01	R\$ 1.320,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO	40h semanais	03	02	01	R\$ 2.640,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE *	NÍVEL MÉDIO COMPLETO ART. 6º, DA LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006: I - RESIDIR NA ÁREA DA EQUIPE DE ESF EM QUE SE INSCREVER, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.	40h semanais	13	-	-	R\$ 2.640,00
EDUCADOR FÍSICO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
ENFERMEIRO (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF)	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	40h semanais	05	04	01	R\$ 2.371,03
ENFERMEIRO PLANTONISTA	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO	24/72 horas semanais	03	02	01	R\$ 1.681,82



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

	REGIONAL DE ENFERMAGEM					
FISIOTERAPEUTA	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA	12h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
MOTORISTA - B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA "B".	40h semanais	06	05	01	R\$ 1.320,00
MOTORISTA - D e E	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA "D" OU "E"	40h semanais	02	02	-	R\$ 1.320,00
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO	30h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	30h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	24/72 horas semanais	07	06	01	R\$ 1.320,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF)	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	40h semanais	06	05	01	R\$ 1.320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	30h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

PSICÓLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	30h semanais	02	02	-	R\$ 1.500,00
-----------	--	--------------	----	----	---	--------------

VII- FICAM INCLUÍDAS NO ANEXO II AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: COZINHEIRA, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO, MOTORISTA B E MOTORISTA D e E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGO: COZINHEIRA

ATRIBUIÇÕES: Pré-preparar, preparar, porcionar e distribuir para as áreas competentes lanches e refeições de pequena e grande escala para pacientes de todas as idades que estão hospitalizados, funcionários e acompanhantes de pacientes. Pré-preparar, preparar, porcionar dietas especiais para pacientes de todas as idades que estão hospitalizados. Controlar o corte, peso e porcionamento dos alimentos durante o processo de pré-preparo, preparo, porcionamento e distribuição. Pré-preparo e preparo de carnes e embutidos em geral, descongelamento, cortando, temperando, acondicionando em recipientes específicos e em temperatura indicada pelo nutricionista e controlar a quantidade solicitada no corte e peso das porções. Pré-preparo e preparo de saladas, verduras e legumes, higienizando, cortando, acondicionando em recipientes específicos e em temperatura indicada pelo nutricionista e controlar a quantidade solicitada no corte e peso das porções. Cozinhar, fritar, assar e grelhar alimentos. Pré-preparar, preparar, porcionar sobremesas. Porcionar alimentos preparados através da utilização de cubas e embalagens específicas para distribuição. Distribuir os lanches e refeições para a área competente de distribuição. Contribuir com a anotação de informações para contabilização estatística. Realizar higienização da área de trabalho, incluindo os utensílios utilizados, superfícies e equipamentos. Manter a ordem e higiene do local, a fim de evitar acidentes e proliferação de insetos e microrganismos, conservando a qualidade dos alimentos. Atender as normas higiênico sanitárias vigentes para a atividade, conforme orientações do nutricionista e chefia imediata. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos, instrumentos e utensílios peculiares ao trabalho, bem como do local de manipulação, comunicando qualquer irregularidade ao nutricionista e chefia imediata. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: MOTORISTA B -EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Conduzir automóveis; fazer transporte de materiais; fazer transporte dos servidores e alunos; executar serviços de carga, descarga e triagem de materiais, quando necessário; efetuar serviços de entrega ou retirada de documentos diversos ou equipamentos; zelar pelo funcionamento, abastecimento,



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

limpeza e conservação do veículo, providenciando a manutenção adequada quando preciso; executar outras tarefas correlatas e de rotina, conforme designação dos superiores.

CARGO: MOTORISTA D e E - EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores conforme o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, em transporte de grande porte como ônibus, destinados ao transporte de passageiros e cargas, no Município, em viagens circunvizinhas ou fora do Município ou do Estado. Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, da água do radiador, do óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e carga da bateria, para certificar-se das suas condições de funcionamento. Zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado. Comunicar as ocorrências verificadas durante o transporte. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada. Auxiliar o servidor ou acompanhante do doente no seu embarque ou desembarque, tanto na sua residência ou no local do atendimento. Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia. Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato e pelos responsáveis pelo transporte de escolares, doentes, crianças e idosos. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde em conformidade com as diretrizes do SUS exercendo: inspeção e fiscalização sanitária; análise de laudos de inspeção e pareceres técnicos; fiscalizar e controlar estabelecimento e produtos de interesse a saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária; preencher e assinar os autos de infração, intimação, apreensão, inutilização, coleta de amostras e multa decorrentes da fiscalização; analisar projetos arquitetônicos dos estabelecimento sujeitos à fiscalização sanitária; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização; e outras funções correlatas.

VIII - FICA INCLUÍDA NO ANEXO III A ESTRUTURA DA PROVA DE COZINHEIRA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	40		100



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**

IX- FICA INCLUÍDO O ANEXO IX NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ANEXO IX -
REGRAS DA PROVA DE TÍTULOS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE-ACS.**

1. Para a prova de títulos do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, serão convocados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (cinquenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observados os critérios de desempate previstos no edital.

2. A Convocação de que trata o Item 1 desse anexo, dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, será realizada após averiguação da residência dos candidatos classificados conforme Art. 6º, da Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006:

I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público.

3. Os candidatos que ficarem de fora da linha de corte prevista no item anterior, serão eliminados do Concurso.

4. Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 1 desse anexo, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursoriachodasalmas2023@gmail.com, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, **no período de 21 a 25 de outubro de 2023**, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina/Piauí, CEP: 64003-750, através de AR (Aviso de Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.

5. Só serão aceitos os títulos postados e enviados por e-mail até a data limite estabelecido no Cronograma de Execução – ANEXO VI.

6. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 38 (trinta e oito) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

7. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8. Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, é facultada a apresentação deles com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

9. Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

10. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

12. A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

13. Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

14. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

15. Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela comissão organizadora do Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

16. Os títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 - CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
1.1 Cursos de Capacitação na área da saúde com carga horária de 20 horas/aula.	1,0	3,0	Certificado expedido por instituição de ensino devidamente assinado pelo responsável da instituição e/ou pelo instrutor do curso.
1.2 Cursos de Capacitação na área da saúde com carga horária de 40 horas/aula.	1,5	4,5	
1.3 Cursos de Capacitação na área da saúde com carga horária de 60 horas/aula.	2,0	6,0	
1.4 Cursos de Capacitação na área da saúde com carga horária de 80 horas/aula.	2,5	7,5	
2 - EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE			



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

2.1 Experiência de trabalho na área da saúde na rede pública.	3,0 pontos por semestre trabalhado nos últimos 2 anos	12,0	Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho das Almas-PE ou de outro município que o candidato atuou, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias. OBS: a referida certidão deve ser apresentada em forma original.
2.2 Experiência de trabalho na área da saúde na rede privada.	1,0 ponto por semestre trabalhado nos últimos 2 anos	4,0	Certidão de tempo de serviço emitida pelo estabelecimento de saúde da rede privada, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias. OBS: a referida certidão deve ser apresentada em forma original.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		37	

X- FICA RETIFICADO O ANEXO VIII DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	24.07.2023
PERÍODO PARA PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	25 A 26.07.2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27.07 a 27.08.2023
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	27 A 29.07.2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	14.08.2023
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15 a 16.08.2023
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21.08.2023
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	28.08.2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	30.08.2023



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	01.09.2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	10.09.2023
	<u>MANHÃ</u> DAS 08:00 ÀS 12:00H CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
	<u>TARDE</u> DAS 14:00ÀS 18:00H CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
	17.09.2023
	<u>MANHÃ</u> DAS 08:00 ÀS 12:00H CARGOS DE PROFESSOR
	<u>TARDE</u> DAS 14:00 ÀS 18:00H DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	18.09.2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	19 A 20.09.2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	09.10.2023
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO PARCIAL	10.10.2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	11 A 12.10.2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	16.10.2023
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	16.10.2023
AVERIGUAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17 A 19.10.2023
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20.10.2023
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	20.10.2023
REMESSA DE TÍTULOS	21 A 25.10.2023
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	13.11.2023



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**

PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	14 A 15.11.2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	17.11.2023
RESULTADO FINAL	20.11.2023
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO RESULTADO FINAL	22.11.2023

Riacho das Almas-PE, 02 de agosto de 2023

**Dioclécio Rosendo de Lima Filho
PREFEITO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
(Nomeada pela Portaria Gab. Prefeito nº 306/2023, datada de 06 de Julho de 2023)**

Helder Gonçalves Alcântara
Presidente

Lidiane da Silva Brito
Membro

Ana Cláudia Rodrigues de Lima
Membro

Adelmo Teixeira Pereira
Membro

José Fábio de Lima
Membro

Antônio Silva de Matos
Membro

Rafael Rufino de Andrade
Membro